

8º Campeonato de Futebol de Sete de Interior de Cerrito Copa; Volneci Huckembeck dos Santos

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é conjunto das disposições que regem o 8º Campeonato Municipal de Futebol de Sete do Interior 2020, da categoria **Principal e Veterano** promovido pela Prefeitura Municipal de Cerrito.

Art. 2º - O 8º Campeonato Municipal de Futebol de Campo, tem por finalidade estimular à prática do esporte, aperfeiçoar técnicas e táticas, dando ênfase a performance e também posicionar o esporte como agente de mudança de comportamento individual e transformação social.

CAPITULO II

DA COORDENAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º - Enquanto não for constituído o CMD do Município, o evento será coordenado pela Prefeitura Municipal e pelo Departamento de Desporto. Cabendo - lhe:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Nomear Auxiliares, profissionais e assessores;
- c) Superintender as providências deste regulamento;
- d) Resolver os casos omissos.

CAPITULO III

DA COMISSÃO DISCIPLINAR E COMISSÃO DISCIPLINAR PLENA

Art. 4º - Será nomeado pela Prefeitura Municipal 03 (três) membros (por comissão) para fazerem parte da Comissão Disciplinar e Comissão Disciplinar Plena, sendo que:

Art. 5º - Caberá a Comissão Disciplinar fazer o enquadramento do relatório de arbitragem disposto na súmula dos jogos com as devidas penalidades, bem como julgar todas as infrações praticadas durante a competição com base neste regulamento haverá prazo de dois dias para interposição de recurso, que devera ser dirigido a Comissão Disciplinar Plena.

§ ÚNICO: Todas as provas serão validas para a defesa.

Art. 6º - Os julgamentos da Comissão Disciplinar deverão ser feitos num prazo de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência dos atos, sendo o resultado publicado no átrio do

Departamento de Desporto, sendo que após este prazo, as penas previstas prescreverão.

Art. 7º - Caberá a Comissão Disciplinar Plena, julgar os recursos interpostos, das decisões da Comissão Disciplinar.

Art. 8º - A Comissão Disciplinar Plena fará o julgamento final, num prazo de cinco dias úteis, caso haja a interposição de recurso, sendo o resultado publicado no átrio do Departamento de Desporto.

CAPITULO IV

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 9º - A tolerância para os jogos será de 10 (dez) minutos, sendo que a equipe deverá ter no mínimo 05 (cinco) atletas dentro de campo, fardados, para iniciar uma partida, caso isso não se verifique, a equipe adversária será declarada vencedora pela contagem mínima (1x0) ficando estabelecido WO a equipe infratora recebendo, as sanções deste regulamento.

§ ÚNICO: Se ambas as equipes enquadrarem - se no disposto deste artigo, ambas serão declaradas perdedoras da partida pela contagem mínima (1x0), sendo que ambas receberão as punições previstas neste regulamento.

Art. 10 - Em caso de WO serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) A equipe não participará do Campeonato que esta em andamento e os atletas e a comissão técnica da equipe infratora não poderão participar da competição do ano seguinte e nem de nenhuma competição promovida pela Prefeitura Municipal de Cerrito;
- b) Perda de pontos do jogo, em favor da equipe adversária.
- c) Multa de 02 (duas) VRM (valor de referência do Município)

Art. 11º - Para que as penas não sejam aplicadas a jogadores e comissão técnica da equipe que cometeu o WO deverá apresentar algumas das seguintes justificativas:

- a) Ir ao local da rodada e assinar súmula de jogo no horário da partida do WO;
- b) Atestado médico comprovando que o referido atleta não poderá comparecer no campo no horário do jogo; no prazo de 48 (Quarenta e Oito horas), após o jogo;
- c) Atestado médico comprovando que está cuidando no hospital, de parente em até segundo grau, no prazo de quarenta e oito horas;
- d) Morte de parente ou amigo reconhecido por pessoas idôneas até 3º grau, no prazo de 72 (setenta e duas horas) após o jogo;
- e) Quando mediante aviso de 48 (quarenta e oito horas) antes do jogo, aos organizadores do evento de que, por motivo de força maior, não poderá

participar daquele jogo, neste caso deverá comunicar através de ofício ao Departamento de Desporto.

Art. 12º - Os atletas ficarão suspensos por um jogo nos seguintes casos:

- a) Três cartões amarelos, em partidas diferentes;
- b) Um cartão vermelho.

§ ÚNICO: Se caso o atleta esteja pendurado com 02 (dois) cartões amarelos, e em uma partida receba um segundo cartão amarelo na mesma partida (consequentemente cartão vermelho por duas advertências) ele sairá daquele jogo e cumprirá a suspensão automática pela expulsão de um jogo. Neste caso, o atleta segue “pendurado” com 02 (dois) cartões amarelos já que o primeiro amarelo desta partida “somou-se” ao segundo “transformando-se” em um vermelho.

Art. 13º - Os atletas ou membro da comissão técnica ficarão suspensos por dois jogos nos seguintes casos:

- a) Por sua segunda série de cartão vermelho;
- b) Por punição imposta pela comissão disciplinar, através de julgamento, que poderá inclusive, ser superior a 02 (dois) jogos.

§ 1º - Os cartões serão cumpridos em suas respectivas categorias, não podendo atuar em outra categoria até o cumprimento de sua suspensão.

§ 2º O atleta ou membro da comissão técnica que estiver suspenso não poderá entrar para dentro de campo e nem jogar antes que a punição seja cumprida.

Art. 14º - Os atletas que possuírem 01 (um) ou (02) dois cartões amarelos, terão seus cartões zerados para a segunda fase SEMI FINAL. Caso o atleta possuir 02 (dois) cartões amarelos e na última partida que antecede a SEMI FINAL receber o 03 (terceiro) cartão amarelo, terá que cumprir um jogo de suspensão na primeira partida da SEMI FINAL.

Art. 15º Se o atleta receber o cartão vermelho na última partida que antecede a SEMI FINAL o mesmo deverá cumprir a suspensão na primeira partida SEMI FINAL.

Art. 16º - O atleta ou membro da comissão técnica que receber o terceiro cartão amarelo ou o cartão vermelho na última da rodada que sua equipe disputar no campeonato, automaticamente ficará suspenso da próxima partida do campeonato seguinte, desde que esteja inscrito em alguma equipe.

Art. 17º - O atleta ou membro da comissão técnica que agredir (**FÍSICA OU MORALMENTE**) **ADVERSARIOS, ORGANIZADORES DO EVENTO, ARBITROS, MESÁRIOS OU TORCEDORES**), **bem como produzir danos materiais as dependências do ginásio**, ficará suspenso por um período de número de jogos conforme o julgamento da Comissão Disciplinar da seguinte forma:

- a) **Tentativa ou Agressão física:** Pena de suspensão de 04 (quatro) a 50 (cinquenta) jogos. A pena estabelecida que não for cumprida integral no presente campeonato, será cumprida em qualquer campeonato seguinte realizado pela Prefeitura municipal, desde que o atleta esteja devidamente inscrito em qualquer categoria que disputará o

campeonato. Caso o punido não esteja assinado no campeonato seguinte, a pena permanecerá até que seja cumprida integralmente.

b) **Agressão moralmente/verbalmente:** Pena de suspensão de 01 (um) á 12 (doze) jogos. A pena estabelecida que não for cumprida integral no presente campeonato, será cumprida em qualquer campeonato seguinte realizado pela Prefeitura municipal, desde que o atleta esteja devidamente inscrito em qualquer categoria que disputará o campeonato. Caso o punido não esteja assinado no campeonato seguinte, a pena permanecerá até que seja cumprida integralmente.

c) **Danos materiais:** Pena de suspensão de 01 (um) á 06 (seis) jogos, além da multa no valor de **uma ou até três** VRM (valor de referência do Município) conforme julgamento da Comissão Disciplinar e Comissão Disciplinar Plena.

d) **Ofensas, Calúnias ou difamação em redes sociais;** O dirigente, presidente, jogador ou responsável por uma determinada equipe participante desta competição que usar plataformas digitais para ofender, caluniar ou difamar a organização do campeonato, bem como arbitragem, será advertido pela comissão disciplinar do campeonato que irá averiguar qualquer denúncia, podendo assim aplicar uma punição que equivale de 02 (dois) à 04 (quatro) jogos, podendo também em determinados casos, ser encaminhados a autoridade policial, (conforme lei de número 12.737).

Art. 18º - Serão usadas como provas todas as formas aceitas pelo direito atual.

Art. 19º - Em caso de um atleta estar inscrito irregularmente, a equipe perderá os pontos das partidas que este atleta estiver relacionado em súmula, mesmo que não entre em campo.

Art. 20º - Não é permitido o lançamento de protesto em súmula.

Art. 21º - Caberá ao protestante o ônus das provas para o que alegar o protesto.

Art. 22º - A impugnação poderá ser efetuada pelo presidente da equipe até às 13:30 horas do segundo dia útil, após a realização do jogo que tiver originado, junto ao Departamento de Desporto para ser encaminhado a comissão julgadora.

Art. 23º - O registro de impugnação devera ser encaminhado, junto com o comprovante de recolhimento da taxa de protesto junto a tesouraria, em caso de resultado favorável ao protesto do reclamante a importância será ressarcida .

§ ÚNICO - O valor da taxa de protesto será de 02 (dois) dois VRM (valor de referência do município).

Art. 24º - O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Departamento de Desporto assinado pelo presidente da equipe.

Art. 25º - A associação que tiver protesto acolhido com verdadeiro pela comissão julgadora independente das demais sanções, caberá uma multa pecuniária de (04) quatro VRM (valor referencial do município), recolhido antes do retorno á competição.

CAPITULO V

DOS JOGOS

Art. 26º - Serão realizados no estádio Major Braga no Município de Cerrito e terão a seguinte pontuação:

- a) 03 (três) pontos pela vitória;
- b) 01 (um) ponto pelo empate;
- c) 0 (zero) ponto na derrota.

Art. 27º - As partidas terão duração de dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos na categoria principal. E na categoria Veterano será de dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos. O cronômetro só será parado quando ocorrer as seguintes situações:

Ao término de cada período do jogo, quando será zerado;

- a) Quando houver gol;
- b) Quando o juiz; a mesa ou técnico pedirem;
- c) Quando a bola sair do campo de jogo.

Art. 28º - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 05 (cinco) atletas em cada equipe, do mesmo modo nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas ficarem com menos de 04 (quatro) atletas, sendo que:

- a) Se uma equipe ficar reduzido a menos de 06 (seis) atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore ou marcando-se o escore de 1x0. No caso da equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo;
- b) Se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 06 (seis) atletas o jogo será considerada como disputado, não marcando - se pontos para ambas;
- c) No caso de não realização de um jogo oficial, pelo não comparecimento ou atraso de uma das equipes, o mesmo terá validade para o cumprimento das suspensões automáticas ou por penalidades impostas pela justiça desportiva;
- d) A cópia das súmulas será entregue ao responsável de cada equipe no primeiro dia de expediente do Departamento de Desporto e não poderão sofrer qualquer alteração;
- e) As súmulas serão assinadas pelo treinador, pelo capitão ou responsável pela equipe que serão os representantes da equipe no ato de entrega das cópias;

Art. 29º - A equipe veterana poderá relacionar dois atletas entre os atletas na categoria principal. Sendo que não ultrapasse o número de 15 atletas inscritos.

- a) A equipe que não estiver completa com 15 atletas antes do inicio da partida poderá relaciona-lo na súmula. Estes atletas que estiverem relacionados

na súmula, iniciada a partida poderão entrar em campo. Esse atleta receberá punição igual aos seus companheiros, quando o arbitro atribuir cartão disciplinar a toda equipe (INCLUSIVE PARA O BANCO DE RESERVAS) mesmo que não compareça ao jogo , pois está relacionado na súmula.

b) As equipes deverão ter sempre 02(dois) fardamentos no campo, equipe que for mandante tem a preferência de jogar com fardamento principal. Em caso de igualdade ou paridade entre uniformes das equipes o arbitro sorteará uma das equipes para que troque o uniforme, e a equipe sorteada terá tolerância de 10 minutos para providenciar outro uniforme.

CAPITULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 30° -Poderão participar deste evento, os atletas que estiverem inclusos nos seguintes casos;

- a) Categoria Veterano; Atletas com 40 (quarenta) anos, ou mais de idade.
- b) Categoria Principal; Livre. (Menos de 18 anos, somente poderá participar com autorização dos pais ou responsáveis)

Art. 31° -Nas categorias principais e veteranos, cada equipe poderá escrever, 15 ateltas..

Art. 32° Cada equipe da categoria principal, poderá inscrever 02 dois, atletas e um 01 goleiro que são seja residente dos interior de Cerrito.

Art. 33° -Cada equipe da categoria Veterano, poderá inscrever 02 atletas, e 01 goleiro que não sejam residentes no interior de Cerrito.

§ Será considerado atleta exceção aquele que não enquadra-se nos seguintes critérios;

- a) Ter comprovante de conta de água (pode ser poço artesiano) ou luz ainda, modelo quinze, em seu nome ou juntamente com os pais. Ou conta telefônica em seu nome, há mais de seis meses que bata com a data de inicio da competição, 16 de fevereiro de 2020.

Observação: Na categoria Veterano, o atleta pode ter propriedade, de terras em seu nome e será considerado do município de Cerrito (interior).

- b) Comprovante de votação da ultima eleição presidencial do ano de 2018 no INTERIOR de Cerrito.

§ ÚNICO; Sendo que qualquer um dos requisitos vale para ser atleta considerado do interior de Cerrito.

Art. 34° - A condição de jogo para o atleta e membros da comissão técnica, será dada em 05 cinco dias úteis.

Art. 35° - É obrigatória a assinatura do pai, mãe ou responsável para a inscrição **DOS ATLETAS MENORES DE 18 ANOS.**

Art. 36º - As equipes poderão completar suas inscrições (no máximo 15 atletas nas categorias, principal e veterano) até o termino da 1º fase.

Art. 37º - Cada atleta poderá inscrever-se somente por uma equipe.

§ ÚNICO; O atleta poderá participar em uma outra equipe como dirigente, somente nas categorias opostas do mesmo.

Art. 38º - O atleta que estiver inscrito por uma equipe somente poderá transferir-se para uma outra equipe se seu nome não tiver sido constado em súmula.

Art. 39º - O atleta depois de ter seu nome constado em súmula só poderá jogar pela equipe que estiver inscrito, assim como a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar. Apresentando laudo médico ou justificativa analisada pela comissão disciplinar. (OBS: Quebradura)

Art. 40º - O valor das inscrições será de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta inscrito.

CAPITULO VII

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 41º- As equipes inscritas nas categorias principal e veterano serão agrupadas da seguinte forma; Principal integradas por 07 sete equipes; Vila Freire, Penharol, Atlético, 11 amigos, Racing, Olímpia e 11 amigos B. Veteranos integrados por 04 equipes; Vila Freire, Ouro Verde, Cantareira e Atlético.

I) Na categoria Principal, será apenas um grupo, com enfrentamento de todas equipes entre si, classificando-se as quatro equipes com maior número de pontos para a semi final.

II) Na categoria Veterano, será apenas um grupo com enfrentamento de todas equipes entre si, classificando-se as quatro equipes com maior número de pontos para a semi final.

III) Na segunda fase da semi final na categoria principal e na categoria veterano as equipes jogarão dois jogos, sendo o primeiro colocado contra o quarto colocado e o segundo colocado contra o terceiro colocado.

Art. 42º - Serão disputados dois jogos em que haverá saldo de gols, por exemplo ; se a equipe A vencer a equipe B na primeira partida por 03 gols de diferença, na segunda partida a equipe B precisa vencer a equipe A por 04 gols de diferença para poder se classificar. Se no caso ocorra empate no placar, somando os gols após as duas partidas, será disputado penalidades máximas, com três cobranças para cada equipe, se permanecer a igualdade haverá mais uma penalidade alternadamente para cada equipe, até que haja uma equipe vencedora.

§ ÚNICO: As equipes com melhor campanha, na primeira fase serão mandantes no jogos de semi finais e de final, e também as duas melhores equipes com melhores campanhas nas duas categorias principal e veterano, jogarão por dois resultados

iguais. (Obs; Empate) Nas semi finais. Já nas finais as equipes finalistas, não adquirem vantagem.

Art. 43º - PARA EFEITO DE DESEMPATE SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- a) Maior número de vitória;
- b) Confronto direto;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols assinalados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Art. 44º - Uma partida somente poderá ser suspensa ou não realizada, sem prejuízo dos competidores, em uma das seguintes hipóteses:

- a) Morte de um dos atletas durante o transcorrer do campeonato;
- b) Em caso de mau tempo ou chuva que torne o campo de jogo impraticável ou perigoso;
- c) Conflitos ou distúrbios graves que afetem a continuidade da partida;

§ 1º - Qualquer partida poderá ser suspensa ou não realizada por decisão do árbitro em ultima instância;

§ 2º - Nos casos previstos nas letras "A" "B" e "C" o árbitro deverá fazer relatório detalhado dos fatos e solicitar aos representantes ou autoridades que estiverem no local, que testemunhem no sentido da comprovação dos acontecimentos.

Art. 45º - A transferência da(s) partida(s) ou rodada(s) do campeonato poderá ocorrer por determinação do Departamento de Desporto ou de seus representantes legais, até as 19:00 (dezenove) horas, através de anúncio no volante; ligações telefônicas; emissoras de rádio que normalmente divulgam os eventos no dia do jogo, redes sociais ou então pelo árbitro.

§ ÚNICO - Na semana que antecede a rodada, especialmente na sábado, por motivo de força maior ou por condições meteorológicas desfavoráveis, o Desporto ou seu representante legal poderá, em contato prévio com os presidentes dos clubes participantes, transferir a rodada.

Art. 46º - As regras serão as da **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE FUTEBOL DE SETE, PODENDO TER ALTERAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.**

Art. 47º - Os casos omissos do presente regulamento geral serão resolvidos pelo **DEPARTAMENTO DE DESPORTO junto com a COMISSÃO DISCIPLINAR e COMISSÃO DISCIPLINAR PLENA.**

Cerrito, 16 de Fevereiro de 2020.

Júnior Guerreiro

Chefe do Departamento de Desporto.